



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/20/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO o disposto do artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto n.º 69.370 de 18/10/71) bem como os termos do Processo n.º CD/19/78 de 07/04/78;

R E S O L V E :

Artigo 1.º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil cruzeiros) a fim de atender as seguintes despesas:

08440212.018.001-IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0-INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.2.0-PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS.....
..... Cr\$ 172.000,00
T O T A L..... Cr\$ 172.000,00

Artigo 2.º-As despesas decorrentes da presente abertura de Crédito Especial serão cobertas por anulação parcial da seguinte verba:

08440212.018.000-ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO
4.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES
4.1.0.0 -INVESTIMENTOS
4.1.4.0 -MATERIAL PERMANENTE..... Cr\$ 172.000,00
T O T A L..... Cr\$ 172.000,00

Artigo 3.º -Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de abril de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

B. M. Morileo
BENEDITO PEDRO MORILEO VICE-PRESIDENTE

Bento Machado Lobo
BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO

Oswaldo de Oliveira Fortes
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

João Celestino Cardoso Neto
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

Nilson Constantino
NILSON CONSTANTINO -MEMBRO